



**RESPOSTA Nº 003/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 – COMEC / Nº 76/2020 - GMS)**

A **CONCORRÊNCIA Nº 04/2020/COMEC**, tem por objeto a: “Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação, Restauração e Implantação de Interseções em Desnível, Passarelas e Vias Marginais na PR-423, trecho BR-476 (Araucária) - BR-277 (pista sentido oeste - Campo Largo), com extensão aproximada de 28,0 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

**Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por  
EAC CONSULTORIA LTDA**

Para pontuação da empresa no referido edital, os projetos : 1) Projeto de Manutenção rodoviária, 2) Projeto de Restauração rodoviária. Desde que tenham as extensões mínimas, serão aceitos para pontuação?

**Resposta:**

Não. Só serão aceitos atestados que atendam ao item 18.4 do Edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 16/12/2020.

**Raphael Rolim de Moura**  
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resp3\_questionamento\_concorrencia\_04\_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 16/12/2020 17:01.

Inserido ao protocolo **16.999.479-0** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 16/12/2020 16:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1191ff2c42fc1eab968df86cd2430b54**.